



# CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro  
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274  
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: [administrativo@rodeiro.mg.leg.br](mailto:administrativo@rodeiro.mg.leg.br)



INDICAÇÃO Nº 012 /2026.

Rodeiro, 09 de abril de 2026

**Assunto: indicação para fiscalização e acompanhamento de obra da COPASA no Bairro Henrique Vanelli**

O Vereador Gilberto Guerra Mendonça, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença da Câmara Municipal de Rodeiro, após aprovação do Plenário, indicar ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao Secretário Municipal de Obras, juntamente com o engenheiro responsável e o fiscal do município, que acompanhem e fiscalizem a obra realizada pela empresa terceirizada da COPASA no bairro Henrique Vanelli.

#### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária em razão das intervenções realizadas pela empresa, que vêm promovendo cortes no asfalto recentemente executado (com menos de um ano), gerando preocupação aos moradores quanto à qualidade do serviço de recomposição.

Dessa forma, solicita-se que o Poder Executivo acompanhe de forma rigorosa os serviços, a fim de garantir que:

- O solo seja devidamente compactado antes da recomposição do asfalto;
- Seja refeita a base com pedra fíncada, conforme o padrão original;
- O asfalto seja recomposto nas mesmas condições anteriores;
- Ao término da obra, seja realizada a limpeza completa das vias do bairro, tendo em vista o acúmulo de poeira e barro causado pela execução dos serviços.

Ressalta-se que esta solicitação parte dos próprios moradores, que estão indignados com a situação e temem problemas futuros devido à má execução da obra.

Além disso, destaca-se que, conforme princípios da administração pública e da responsabilidade na execução de serviços por concessionárias, é dever da empresa responsável (COPASA) promover a recomposição adequada dos danos causados em vias públicas, garantindo a qualidade e durabilidade do serviço.

Diante disso, esta indicação se torna de grande importância para assegurar o interesse



# CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro  
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274  
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: [administrativo@rodeiro.mg.leg.br](mailto:administrativo@rodeiro.mg.leg.br)



público, a segurança dos moradores e a preservação do patrimônio público.

Atenciosamente,

Gilberto Guerra Mendonça

Vereador

## APROVAÇÃO

Aprovado por unanimidade

1ª Sessão de 13/04/26

Presidente